CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
http://www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 10/2023

Ementa: Denomina as vias públicas Projetada A, Projetada B e Projetada D, da Vila Rural Elza Lerner de Mandaguaçu.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Lázaro Prudente” a via pública Projetada B localizada na Vila Rural Elza Lerner do Município de Mandaguaçu/Pr.

Art. 2º Fica denominada de “Antônio Caetano de Oliveira” a via pública Projetada A localizada na Vila Rural Elza Lerner do Município de Mandaguaçu/Pr.

Art. 3º Fica denominada de “José Jurcelino de Oliveira” a via pública Projetada D localizada na Vila Rural Elza Lerner do Município de Mandaguaçu/Pr.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 30 de outubro de 2023.

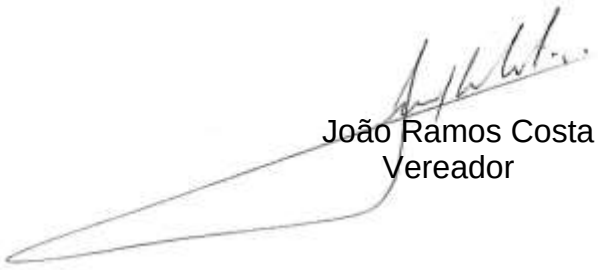
João Ramos Costa
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa promover a denominação das vias públicas da Vila Rural Elza Lerner, as quais estão denominadas até a presente data como projetada A, projetada B e projetada D, com nomes de personalidades mandaguaçuenses, cujas história estão descritas nos anexos que acompanham este projeto.

Face ao exposto, solicito o apoio dos demais pares na aprovação do presente projeto de lei, o qual, friso, busco homenagear uma pessoa que contribuiu para o crescimento de nosso Município.

Câmara Municipal de Mandaguaçu, 30 de outubro de 2023.



João Ramos Costa
Vereador